



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMDICA

LEI MUNICIPAL Nº 2.623 DE 28 DE ABRIL DE 2015

RUA: TIRADENTES, 899 – CENTRO

FONE: (55) 3781- 5248 – E-mail: comdica-sa@hotmail.com

SANTO AUGUSTO-RS

RESOLUÇÃO Nº 03/2018/COMDICA/ SANTO AUGUSTO/ RS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Santo Augusto /RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.623 de 28 de Abril de 2015, em Reunião Ordinária, realizada em 17 de AGOSTO de 2018, conforme ata nº 08/2018, dispõe sobre o convênio entre o Movimento Comunitário de Cachoeira e o Banco do Brasil para uma vaga de estágio válida por dois anos.

Art. 1º - A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deliberou favorável ao Registro do MOCOCA no Programa Jovem Aprendiz nesse conselho sob o número 01\2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com validade de dois anos.

Santo Augusto/RS, 17 de agosto de 2018.


Samir Andrighetto
Presidente COMDICA